



PORTARIA Nº. 414/2013

PRORROGA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA APARECIDA FATIMA DA SILVA TOMAZONI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;

- o atestado de Perícia expedida pela Junta Médica Oficial do Município de Iporã - Paraná;

RESOLVE;

I - Prorrogar, a partir de 19 de junho de 2013, por um período de 15 (quinze) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **APARECIDA FATIMA DA SILVA TOMAZONI**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.695.479-5 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 938.186.299-00, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, nomeada através da Portaria nº. 291/2008 de 01 de julho de 2008, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II - Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 19 de junho de 2013.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 0274 Página: 13 Ano: II
Data: 01/07/2013
Divisão de Expediente e Comunicação

Iporã-Pr, 28 de junho de 2013.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: 39C50D3F